



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.193

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO “MANOEL ALVARES”, À E.E. ELCIO JOSÉ PEREIRA COTRIM, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

**Considerando** o requerimento protocolizado através do **Processo Administrativo nº. 10.362/14** pela **E.E. ELCIO JOSÉ PEREIRA COTRIM**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.553.391/0001-37, estabelecida na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadado nº 200 Distrito de Jordanésia - Cajamar - São Paulo/SP, representada pelo senhor **NEIMAR ALBINO POSSEBON**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.858.193-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Jove Manoel dos Santos nº 59 – Casa 01 – Distrito Sede - Cajamar/SP, que pleiteia a “Autorização de Uso” do **GINÁSIO POLIESPORTIVO “MANOEL ALVARES”**, destinado à realização do Evento denominado **“FORMATURA”**, que realizar-se-á nos dias **19 de dezembro de 2014**, com início as 10h00 e término previsto para as **04h00 do dia 20/12/14**;

**Considerando** que a referida unidade escolar pleiteia a realização do Evento denominado às suas custas e responsabilidade, no bem de propriedade da Administração Pública Municipal;

**Considerando** o contido no **Processo Administrativo nº 10.362/14**, especialmente a manifestação da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer e o Parecer Jurídico nº 1.544/14 da Diretoria Municipal dos Negócios Jurídicos;

**Considerando** o que dispõe o inciso XIII, do artigo 86 e § 3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** por fim, que o bem público a ser utilizado para a realização do evento classifica-se em dominical, e dessa forma pode se privar de qualquer destinação, prontos para ser utilizados, alienados ou, ainda, ter seu uso trespassado a quem por eles se interesse.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o uso do bem dominical denominado **GINÁSIO POLIESPORTIVO “MANOEL ALVARES”**, à **E.E. ELCIO JOSÉ PEREIRA COTRIM**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.553.391/0001-37, estabelecida na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadado nº 200 Distrito de Jordanésia - Cajamar - São Paulo/SP, representada pelo senhor **NEIMAR ALBINO POSSEBON**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.858.193-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Jove Manoel dos Santos nº 59 – Casa 01 – Distrito Sede - Cajamar/SP, destinado à realização do Evento denominado **“FORMATURA”**, que realizar-se-á nos dias **19 de dezembro de 2014**, com início as 10h00 e término previsto para as **04h00 do dia 20/12/14**.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 5.193/14 – Fls. 02

**Parágrafo único** – A responsável pela **E.E. ELCIO JOSÉ PEREIRA COTRIM**, ora autorizada, poderá realizar as modificações necessárias à realização do referido evento, inclusive, com fixação de materiais publicitários, ressalvadas aquelas que modifiquem as características do mesmo, ou que causem dano material.

**Art. 2º** As obrigações e responsabilidades da **E.E. ELCIO JOSÉ PEREIRA COTRIM** deverão ser lavradas em “Termo de Autorização de Uso”, na estrita observância do interesse público, sob pena de revogação da autorização de uso a que dispõe o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de dezembro de 2014.



**AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**RUBENS PARDAL PRADO**  
Diretor Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.*



**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo